

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.404/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 883/2025
11ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3028/2025

DATA / HORA
10/09/2025 17:18:27

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 883/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 591/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 591/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 29 de agosto de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 883/2025 – Memorando nº. 2504/2025 – DAL/SMG

Prezada (o) Senhora (o),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de pintura a faixa de pedestres na Av. Tenente Marques altura do n.º 3490 – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco”, constatamos que a faixa de pedestre se encontra bem visível sem necessidade de revitalização.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

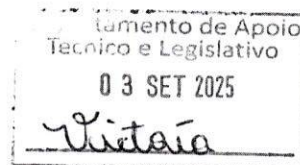
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



10h05



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 883 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

13/ agosto 2025
Eduardo M. S. S.
EDIVILSON LEME MENDES

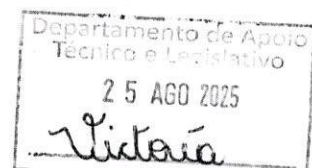
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pintura de faixa de pedestres na Avenida Tenente Marques altura do nº 3490, no Bairro do Polvilho. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista de que o local mencionado apresenta grande fluxo de pedestres e veículos, sendo uma área comercial com alto movimento. A ausência de sinalização horizontal adequada, especialmente a faixa de pedestres, coloca em risco a segurança de quem transita pela região, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de Julho de 2025.


William Silva Oliveira
Vereador



15h30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2335/2025

DATA / HORA
02/07/2025 11:43:22

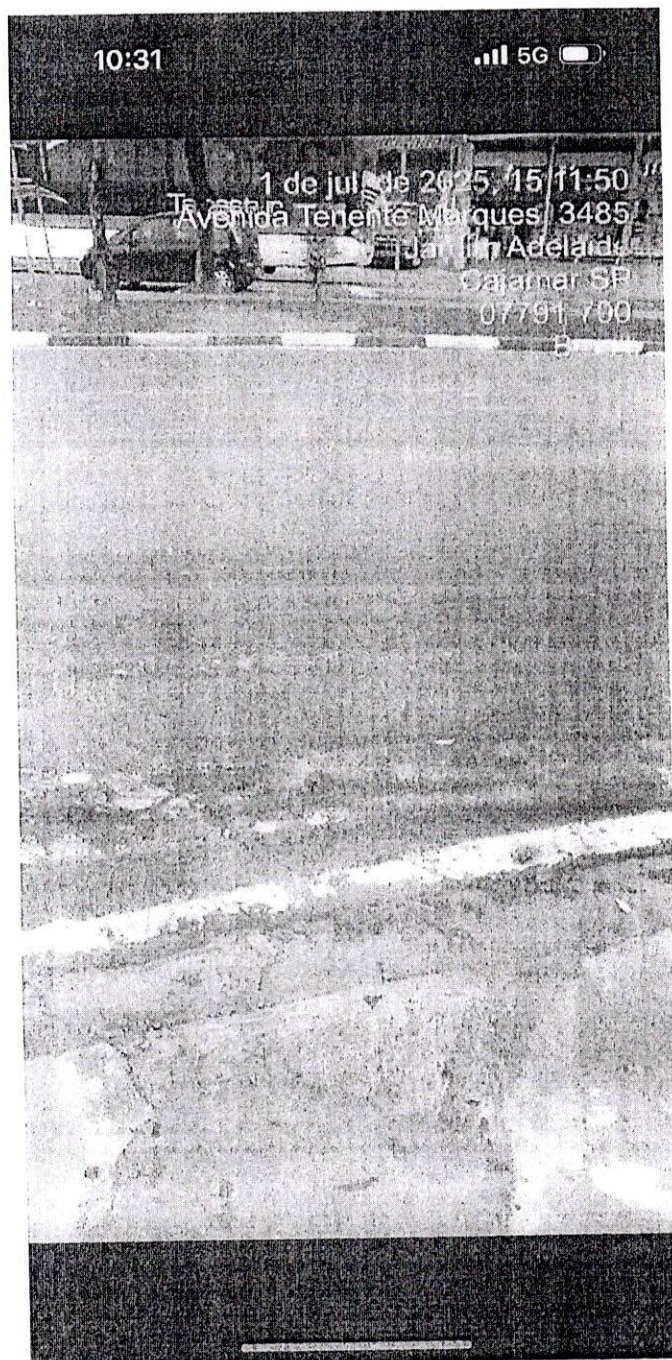
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo